



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 1227, Ano 6 – 10/11/2022

## Sumário

Decreto nº 5.062, de 9 de novembro de 2022.....	3
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 208/2022 – SERMALI.....	4
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 209/2022 – SERMALI.....	4
Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 016/2013 – SERMALI.....	5
Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 027/2010 – SERMALI.....	5
Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 071/2013 – SERMALI.....	5
Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 089/2012 – SERMALI.....	5
Extrato – Ata Chamamento Público nº 04/2022 – SERMALI.....	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 954/2022 – SERMALI.....	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 955/2022 – SERMALI.....	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 956/2022 – SERMALI.....	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 957/2022 – SERMALI.....	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 958/2022 – SERMALI.....	10
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 959/2022 – SERMALI.....	10
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 960/2022 – SERMALI.....	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 961/2022 – SERMALI.....	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 962/2022 – SERMALI.....	12





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 963/2022 – SERMALI .....	13
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 964/2022 – SERMALI .....	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 965/2022 – SERMALI .....	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 966/2022 – SERMALI .....	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 967/2022 – SERMALI .....	15
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 968/2022 – SERMALI .....	15
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 969/2022 – SERMALI .....	16
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 971/2022 – SERMALI .....	17
Extrato – Termo Aditivo nº 509/2022 – SERMALI .....	17
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 172/2022– SERMALI .....	17
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 193/2022 – SERMALI .....	18
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação n.º 040/2022 – SERMALI .....	18
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação n.º 041/2022 – SERMALI .....	18
Portaria n.º 10909//2022 – SEMUSEG .....	19
Portaria n.º 10911/2022 – SEMUSEG .....	19
Portaria n.º 10912/2022 – SEMUSEG .....	19
Cumprimento ao Disposto – Decreto nº 4625/2022 – Lei nº 3818/2021 – SEMUTT .....	20
Cumprimento ao Disposto – Resolução 918/2022 – CONTRAN .....	20
Portarias – SEMARH .....	24





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decreto nº 5.062, de 9 de novembro de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com os Memorandos nºs 750/2022 – SEMS, 184/2022 – DPV/SEMS e 238/2022 – DPV/SEMS, da Secretaria Municipal de Saúde, todos protocolizados sob nº 202210243617681118,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 4.697, de 23 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem atos de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – Divisão de Vigilância Sanitária:

- a) Aldo Correia Menezes – Matrícula 12218 – Engenheiro Civil;
- b) Anderson Barboza de Melo – Matrícula 19703-01 – Técnico em Saneamento;
- c) Andreia Cecile Binotto – Matrícula 10137-01 – Farmacêutica;
- d) Anselmo de Jesus Lima – Matrícula 20150-01 – Técnico em Saneamento;
- e) Breda Karen Pavim – Matrícula 18076-02 – Veterinária;
- f) Carlos Roberto de Lima dos Santos – Matrícula 13029-01 – Enfermeiro;
- g) Caroline Landal de Araujo N. Rozin – Matrícula 22493-01 – Enfermeira;
- h) Cleusa Maria Donasiki – Matrícula 06693-01 - Técnico em Saneamento;
- i) Debora Evelyn da Rosa Fermio Pereira – Matrícula 20152-01 – Técnico em Saneamento;
- j) Debora Rodrigues Campos – Matrícula 8501-01 – Dentista;
- k) Eduardo Antonio Sampaio – Matrícula 7080 – Dentista;
- l) Edenilda da Luz Silva Lima – Matrícula 20153-01 – Técnica em Saneamento;
- m) Francine de Godoi Colaco – Matrícula 14523-01 – Nutricionista;
- n) Henrique Augusto Kovalski Zeliotto – Matrícula 22884 – Engenheiro Civil;
- o) Jacqueline Simone S. Correia – Matrícula 10599-01 – Técnica em Saneamento;
- p) Jacqueline Ribas Verbinenn – Matrícula 12562-01 – Farmacêutica;
- q) Jaqueline Rodrigues Araújo – Matrícula 19123- Técnica em Enfermagem;
- r) João Batista Varela – Matrícula 20190-01 – Técnico em Saneamento;
- s) José Barboza Zane – Matrícula 20185-01 – Técnico em Saneamento;
- t) José Edivaldo Bonacim – Matrícula 12204-01 – Veterinário;
- u) Lisangela Terezinha Paes, Matrícula 18113-01 – Enfermeira;
- v) Liziane Klug Madeira, Matrícula 19886-01 – Cirurgiã Dentista;
- w) Marcia Regina Shimodaira – Matrícula 11976-01 – Técnica em Saneamento;
- x) Marianna Erban, Matrícula 21312-01 – Farmacêutica;
- y) Marcos Cota da Rocha – Matrícula 21561-01 – Téc. Enfermagem;
- z) Mireille Janczyk Hereibi – Matrícula 21484-01 – Enfermeira;
- aa) Moracy Basso Moraes – Matrícula 20187-01 – Técnico em Saneamento;
- bb) Sara Catarina da Rosa Morita – Matrícula 20184-01 – Técnica em Saneamento;
- cc) Simone Karine Voi Xavier – Matrícula 19096-01 – Farmacêutica;
- dd) Sueli Eliane Krast Zilli – Matrícula 13004-01 – Enfermeira;
- ee) Vanessa de Lima Miranda Romero – Matrícula 22549-01 – Enfermeira;
- ff) Viviane de Lima – Matrícula 19718-01 – Técnica em Saneamento;

II – Divisão de Saúde Ambiental:

- a) Alvair Kirchner – Matrícula 20188-01 - Técnica em Saneamento;
- b) Cassiana D. Machado – Matrícula 19201-01 – Veterinária;
- c) Haroldo Greca Junior – Matrícula 18091-01 – (Transferido para Unidade de Vigilância de Zoonoses);
- d) Mariana Ferraz D’agnoluzzo – Matrícula 20182-01 – Bióloga;
- e) Michele Fabiani da Silva – Matrícula 19878-01 – Técnica em Saneamento;

III – Divisão de Saúde do Trabalhador:

- a) Ariane Caroline de Araújo – Matrícula 11975-01 – Técnica em Saneamento;
- b) Johannes Camilo de Godoi – Matrícula 19861-01 – Técnico em Segurança do Trabalho;



- c) Luciane Regina Razente Klostermann – Matrícula 21469-01 – Enfermeira;
- d) Priscila Yoko Mizuno – Matrícula 18114-01 – Enfermeira”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 9 de novembro de 2022.

Margarida Maria Singer  
Nina Singer  
Prefeita Municipal

Giuvana Casagrande  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 208/2022 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviço de telefonia IP com minutos ilimitados (fixo-fixo e fixo-móvel), com chamadas originadas do Município de São José dos Pinhais – PR e com fornecimento de central telefônica, ATA e demais equipamentos necessários a prestação de serviço telefônico fixo comutado.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25 de NOVEMBRO de 2022 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando o código do Município - **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6888 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 09 de novembro de 2022.

BRUNA SLOMPO  
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

### Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 209/2022 – SERMALI

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Brinquedos, sendo eles, Carrossel e Roda Gigante para o evento de natal 2022 do Município.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24 de Novembro de 2022 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6846 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 09 de Novembro de 2022.

BRUNA SLOMPO  
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações



## **Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 016/2013 – SERMALI**

Considerando a Decisão emitida no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº 016/2013, referente à instituição CONSTRUTORA MELRITO LTDA, vimos comunicá-los através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

1. ARQUIVAMENTO.

São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2022

**BRUNA SLOMPO**

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## **Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 027/2010 – SERMALI**

Considerando a Decisão emitida no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº 027/2010, referente à empresas DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, vimos comunicá-los através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

1. ARQUIVAMENTO.

São José dos Pinhais, 03 de novembro de 2022

**BRUNA SLOMPO**

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## **Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 071/2013 – SERMALI**

Considerando a Decisão emitida no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº 071/2013, referente à instituição S.O. DA SILVA & CIA LTDA, vimos comunicá-los através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

1. ARQUIVAMENTO.

São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2022

**BRUNA SLOMPO**

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## **Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 089/2012 – SERMALI**

Considerando a Decisão emitida no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº 089/2012, referente à instituição LAR PEQUENO ACONCHEGO, vimos comunicá-los através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

1. ARQUIVAMENTO.

São José dos Pinhais, 03 de novembro de 2022

**BRUNA SLOMPO**

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## **Extrato – Ata Chamamento Público nº 04/2022 – SERMALI**

**OBJETO:** Credenciamento de Clínica(s) Especializada(s) e Pessoa(s) Jurídica(s) da área da Saúde, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde Municipal que apresentem quadros de distúrbio de deglutição – disfagia, em clínica apropriada, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais ou em domicílio, conforme necessidade avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde, e acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público e Anexos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Chamamento Público n.º 04/2022 – SERMALI.



Fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento:

	Pessoa Jurídica	Protocolo	Motivo
01	SCHUEDA & TODESCHINI FONOAUDIOLOGIA LTDA	202210310114732685	Não atendimento aos subitens 4.2 letras “f” (comprovante de endereço), “g” (rg e cpf do representante legal) e “o” (Certificação de Especialidade dos profissionais que atuam com Disfagia conforme previsto na Resolução CFFa n.º 492/2016)

O extrato desta ATA será divulgado através do site [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**DATA DO JULGAMENTO:** 09/11/2022.

São José dos Pinhais, 09 de novembro de 2022

Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 954/2022 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
01	77.250 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13 X 0,38 MM, com dispositivo de segurança. O acionamento do dispositivo de segurança deve ser fácil, executável com uma única mão imediatamente após o uso, fornecendo ativação segura e confirmação audível de travamento. Estéril (esterilizado a óxido de etileno), de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos, canhão colorido de acordo com o calibre da agulha, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado e isento de rebarbas, sem costura ou solda, siliconizada, com capa protetora, canhão plástico translúcido em cor padrão universal, com adaptação Luer Slip e Luer luck, protetor articulado pré- acoplado ao canhão, de plástico transparente que garante a observação e proteção da agulha antes do uso, e encaixe seguro, adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, responsável técnico e registro do produto no MS. O produto deverá estar em conformidade com a RDC/ANVISA nº 25, de 05 de maio de 2014, com a Portaria - INMETRO nº 501, de 29 de dezembro de 2011, Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-32) e demais legislações pertinentes. Marca: SR	0,40
19	30 unidades	MASCARA LARINGEA Nº 2,0 - Dispositivo supraglótico para ventilação, para o manuseio e rápido controle das vias aéreas em procedimentos anestésicos de rotina e	18,50





Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
		emergência. Composto por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 20mm (ISO); Tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar. Transparente; Manguito pneumático - Conforma-se à hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe. Seu lúmen está voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor que indica o correto posicionamento da M L em relação ao paciente. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. Marca: VITALGOLD HANGZHOU	
20	30 unidades	MASCARA LARINGEA Nº 2,5 - Dispositivo supraglótico para ventilação, para o manuseio e rápido controle das vias aéreas em procedimentos anestésicos de rotina e emergência. Composto por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 25mm (ISO); Tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar. Transparente; Manguito pneumático - Conforma-se à hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe. Seu lúmen está voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor que indica o correto posicionamento da M L em relação ao paciente. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. Marca: VITALGOLD HANGZHOU	19,00
21	30 unidades	MASCARA LARINGEA Nº 3,0 - Dispositivo supraglótico para ventilação, para o manuseio e rápido controle das vias aéreas em procedimentos anestésicos de rotina e emergência. Composto por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 30mm (ISO); Tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar. Transparente; Manguito pneumático - Conforma-se à hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe. Seu lúmen está voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da	20,40





Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
		máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor que indica o correto posicionamento da M L em relação ao paciente. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso - Marca: VITALGOLD HANGZHOU	
22	30 unidades	MASCARA LARINGEA Nº 5,0 - Dispositivo supraglótico para ventilação, para o manuseio e rápido controle das vias aéreas em procedimentos anestésicos de rotina e emergência. Composto por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 50mm (ISO); Tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180º sem acotovelar. Transparente; Manguito pneumático - Conforma-se à hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe. Seu lúmen está voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua na face convexa do tubo condutor que indica o correto posicionamento da M L em relação ao paciente. Embalagem constando os dados de identificação, procedencia, data de fabricação/validade. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso - Marca: VITALGOLD HANGZHOU	21,80

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 955/2022 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA DA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
02	60 unidades	AGULHA DE PUNÇÃO INTRA-OSSEA Nº16 G Dispositivo plástico conectado a uma agulha cilíndrica reta, forte, com madril, bisel angulado e conector para equipo tamanho standart (aproximadamente 43mm), com área de empenhadura, com sistema de limitação de profundidade de punção, embalada individualmente, estéril, no tamanho 16g. Deve conter lote e prazo de validade em cada embalagem. Marca: SAFER	148,00





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 956/2022 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
03	225 unidades	AGULHA RAQUIDIANA 20G X 3 1/2" AMARELA - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. Latex Free.Marca: UNISIS	6,48
23	90 rolos	PAPEL GRAU CIRURGICO 17CM X 100M Bobinas compostas de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica. Papel Grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodor; filme laminado de dupla camada com 52 g/m <sup>2</sup> , que suporta bem às tensões de manipulação. Marca: CIEX	91,84
24	225 rolos	PAPEL GRAU CIRURGICO 8CM X 100M - Bobinas compostas de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica. Papel Grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodor; filme laminado de dupla camada com 57 g/m <sup>2</sup> , que suporta bem às tensões de manipulação. Marca: CIEX	39,90

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 957/2022 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** J.N.S. TÊXTIL LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
05	12.000 Unidades	ATADURA DE CREPE - MARCA: JN TEXTIL.	0,41
29	225.000 Pacotes	<b>75% Ampla Concorrência</b> COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 75X75 MM - 13 FIOS - PCTE C/ 10 UNID – Marca: JN TEXTIL	0,45



Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
30	75.000 Pacotes	<b>25% Exclusivo ME/EPP</b> COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 75X75 MM - 13 FIOS - PCTE C/ 10 UNID – Marca: JN TEXTIL	0,45

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 958/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
06	9.000 unidades	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 1M DE COMPRIMENTO, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, para maior conforto do paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros usos em ortopedia. Embaladas individualmente, contendo dados de identificação, lote, validade, dimensões e registro no Ministério da Saúde. Marca: ORTOFEN	0,69

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 959/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
08	75 unidades	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 - S/ BALAO - MOD KUFF - graduada sem balão, tubo em PVC transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. Marca: SOLIDOR	3,35
10	135 unidades	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 - S/ BALAO - MOD KUFF graduada sem balão, tubo em PVC transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS. Marca: SOLIDOR	3,35



Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
12	1.800 frascos	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% LÍQUIDA (ALMOTOLIA DE 100 ML ATÉ 125 ML) - A embalagem deve conter dados do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade, procedência, e Registro no Ministério da Saúde Marca: VIC PHARMA	5,00
25	600 unidades	SONDA NASOGASTRICA N° 08 – LONGA confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, calibre e Registro no Ministério da Saúde. Marca: BIOBASE	0,70
26	5.000 unidades	SONDA URETRAL N° 6 descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número de lote, calibre e Registro no Ministério da Saúde. Marca: BIOBASE	0,53

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 960/2022 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
09	1.650 unidades	CANULA ENDOTRAQUEAL N° 8,0 COM BALÃO (KUFF) Cânula endotraqueal graduada com balão, tubo em PVC transparente, siliconizada, estéril, livre de propriedades tóxicas e irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, orifício proximal com conexão standart. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, n° do lote, validade, tipo de esterilização e registrado no MS - Marca: VITAL GOLD	4,25

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 961/2022 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
11	2.925 unidades	CATÉTER, EV, CALIBRE 14G, com dispositivo de segurança/proteção, periférico, com 44 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco,	1,80



Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
		biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluídos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o número de registro no Ministério da Saúde, número do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: Produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfurocortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. Marca: MEDIX	

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 962/2022 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
13	17.100 unidades	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE SOLUÇÕES, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 21G, esterilizado, descartável, constituído por: agulha em aço inoxidável, com paredes finas, siliconizada, bisel curto, trifacetado, afiação precisa que reduza o traumatismo dos tecidos; asas para empunhadura no formato de borboleta, confeccionado em material atóxico, flexível, que facilite a pega durante a punção e estabilize o dispositivo durante o tempo de permanência, colorido de acordo com o código de cores a fim de facilitar a identificação do calibre; tubo extensor confeccionado em material atóxico, flexível e transparente, livre de dobras,	0,47





Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
		com conector universal, colorido conforme código de cores, com tampa luer lock. O protetor da agulha deve ser transparente e rígido. Deve ser totalmente livre de deformidades que prejudiquem seu uso, inclusive de vazamentos nas condições críticas de uso ou de ensaio simulado. Apresentar sistema de segurança de acordo com a norma NR-32. Em embalagem individual, que permita a abertura com técnica asséptica, e que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, método de esterilização, registro em órgão competente. Marca: SCALP MEDIX	

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 963/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
14	5.550 unidades	ESPÉCULO PARA EXAME GINECOLÓGICO - Espéculo Vaginal em acrílico, transparente, descartável, lubrificado com silicone médico, esterilizado a óxido de etileno, com sistema de abertura progressiva com borboleta. Tamanho G. Embalagem devendo conter dados do conteúdo quantitativo e qualitativo, medida, marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. Marca: KOLPLAST	1,49
15	39.000 unidades	ESPÉCULO PARA EXAME GINECOLÓGICO - Espéculo Vaginal em acrílico, transparente, descartável, lubrificado com silicone médico, esterilizado a óxido de etileno, com sistema de abertura progressiva com borboleta. Tamanho M. Embalagem devendo conter dados do conteúdo quantitativo e qualitativo, medida, marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. Marca: KOLPLAST	1,27
32	911 Unidades 25% Exclusivo ME/EPP	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS MEDINDO 175X35MM DE COMPRIMENTO. Com cerdas em nylon firmes e duas pontas, uma com três fileiras de cerdas e a outra com apenas uma fileira de cerdas com cabo plástico antiderrapante. Marca: BATRIK	19,99



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 964/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
16	360 unidades	FIO DE SUTURA CONFECCIONADA EM POLIGLACTINA OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO absorvível, estéril, com 70cm de comprimento, com agulha 5/8 círculo cilíndrica com 36,4mm. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Marca: BIOLINE	11,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 965/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
27	101.250 unidades 75% Ampla Concorrência	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (ALMOTOLIA DE 100ML) - álcool etílico hidratado 70° INPM. A embalagem deve conter dados do fabricante, n° do lote, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA. Marca: PROLINK	1,46

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 966/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** MH DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
28	33.750 unidades 25% Exclusivo ME/EPP	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (ALMOTOLIA DE 100ML) - álcool etílico hidratado 70° INPM. A embalagem deve conter dados do fabricante, n° do lote, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA. Marca: SAUBA	1,60



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 967/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** BERTHAX SURGICAL EIRELI

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
31	2.734 Unidades 75% Ampla Concorrência	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS MEDINDO 175X35MM DE COMPRIMENTO. Com cerdas em nylon firmes e duas pontas, uma com três fileiras de cerdas e a outra com apenas uma fileira de cerdas com cabo plástico antiderrapante. Marca: PCA	20,33

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 968/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
33	225.000 Unidades 75% Ampla Concorrência	SERINGA 5 ML - DESCARTÁVEL / ESTÉRIL SEM AGULHA - Características: Seringa de plástico descartável, esterilizada, capacidade para 5 mL em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Bico simples central, sem agulha, com êmbolo siliconizado apropriado para melhor deslizamento do curso. O produto deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do líquido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com sua utilização, deve estar livre de material estranho, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha sintética ou natural, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, durante a aspiração e/ou aplicação não separar-se da haste. Deverá apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro deve ser composto de corpo cilíndrico reto, bico e flange, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, com parede uniforme devendo possibilitar movimento livre e suave do êmbolo, com escala externa gravada, precisa e visível, com alto grau de precisão, com traços e números legíveis, isenta de falhas. Tamanho: Capacidade 5 mL, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Apresentação: Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,	0,15



Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
		método, data e validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. Marca: SR	

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 969/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** CIRÚRGICA ONIX EIRELI

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
34	75.000 Unidades  25% Exclusivo ME/EPP	SERINGA 5 ML - DESCARTÁVEL / ESTÉRIL SEM AGULHA - Características: Seringa de plástico descartável, esterilizada, capacidade para 5 mL em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Bico simples central, sem agulha, com êmbolo siliconizado apropriado para melhor deslize do curso. O produto deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizente com sua utilização, deve estar livre de material estranho, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha sintética ou natural, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, durante a aspiração e/ou aplicação não separar-se da haste. Deverá apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro deve ser composto de corpo cilíndrico reto, bico e flange, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, com parede uniforme devendo possibilitar movimento livre e suave do êmbolo, com escala externa gravada, precisa e visível, com alto grau de precisão, com traços e números legíveis, isenta de falhas. Tamanho: Capacidade 5 mL, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Apresentação: Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. Marca: MEDIX	0,17





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 971/2022 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Urgência e Emergência Municipal e do Hospital e Maternidade Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 112/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
36	3.000 Unidades  25% Exclusivo ME/EPP	TOALHA P/ BANHO A SECO - TAM ADULTO - EMBALAGEM C/ 8-10 UNID Toalhas umedecidas para banho no leito, produto não-estéril de uso único, descartável, produzidas com não tecido pré umidificadas. Poderá conter extrato de aloe vera, vitamina E, dexpanthenol e manteiga de Karité. As toalhas deverão ter medidas mínima aproximadas 18x21 cm, dobradas individualmente. Devem vir em Pacotes sistema abre/fecha com mínimo 08 unidades e Maximo 10 unidades, resistente a aquecimento, diminuindo o risco de infecção. Não necessita enxágüe. Embalagem com informações de uso, Composição; Toalhas de rayon/viscose e poliéster. Prazo de validade mínima: 24 meses. Marca: FEELCLEAN	4,19

## Extrato – Termo Aditivo nº 509/2022 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 265/2019 - SERMALI, que visa à prestação de serviços de manutenção de geradores, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo estipulado no instrumento contratual supracitado, em sua cláusula quarta, e seus aditivos. Os valores estão sendo reajustados em 7,1686% com base na variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo entre 16 de outubro de 2021 e 16 de outubro de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 240/2019– SERMALI, Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADO:** GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 36.843,55

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de novembro de 2022.

## Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 172/2022– SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 172/2022 – SERMALI**, Processo Administrativo n.º 760/2022 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais, para atender as necessidades da Banda Marcial de São José dos Pinhais, **ADJUDICADO** às empresas:

- ANGELSOM INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, no valor total de R\$ 17.054,40.
- SUNSET MUSIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, no valor total de R\$ 663,96.
- STAGE MUSIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, no valor total de R\$ 78.881,92.
- TMT INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, no valor total de R\$ 43.920,00.



- LAVNA VIVACE CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, no valor total de R\$ 376.012,60.
- BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 74.046,00.  
São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER  
NINA SINGER  
Prefeita Municipal

## Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 193/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 193/2022 – SERMALI**, Processo Administrativo nº 819/2022 - DECOL, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Funilaria e Pintura, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral dos veículos leves e utilitários (gasolina e etanol), veículos utilitários e de urgência e emergência médica (diesel), caminhões e ônibus da frota de veículos do Município de São José dos Pinhais, **ADJUDICADO** às empresas abaixo:

- **SCUDERIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI**, no valor total de R\$ 590.000,00;
- **MARQUINHOS CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**, no valor total de R\$ 55.000,00;
- **RODO SERVICE LTDA.**, no valor total de R\$ 780.000,00  
São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER  
NINA SINGER  
Prefeita Municipal

## Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação n.º 040/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 947/2022 - DECOL.

**OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, discentes da Educação Infantil (Prés I e II), do Ensino Fundamental I e II – 1º ao 9º anos – e do Ensino Médio – 1º ao 3º anos – matriculados na Escola Municipal SÃO JOSÉ e no Colégio Estadual COLÔNIA MURICI, estabelecimentos de ensino situado na região da Colônia Murici.

**CONTRATADA:** KK TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 133.380,00.

**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação n.º 040/2022 - Artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 07 de novembro de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER  
NINA SINGER  
Prefeita Municipal

## Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação n.º 041/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 948/2022 - DECOL.

**OBJETO:** Execução de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, discentes do Ensino Fundamental I e II – 1º ao 9º anos – e do Ensino Médio – 1º ao 3º anos – matriculados na Escola



Municipal MARIA LENI HALUCH DE BASTOS, na Escola Municipal ANTÔNIO FRANCO e no Colégio Estadual TIRADENTES, estabelecimentos de ensino situado na região da Borda do Campo.

**CONTRATADA:** RK TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 118.500,00.

**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação n.º 041/2022 - Artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 07 de novembro de 2022.

**MARGARIDA MARIA SINGER  
NINA SINGER  
Prefeita Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### Portaria n.º 10909//2022 – SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 248/2010, RESOLV INSTAURAR Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através Decreto n.º 4.183, de 25 de janeiro de 2021, e alterações, a fim de apurar os fatos citados no Protocolo 028/2022 Ouvidoria da Guarda Municipal/SEMUSEG, 13 de Outubro de 2022, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal n.º 525, de março de 2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 08/11/2022.

JEFFERSON DE SOUZA  
GUARDA MUNICIPAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### Portaria n.º 10911/2022 – SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 248/2010, RESOLVEINSTAURAR Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto n.º 4.183, de 25 de janeiro de 2021, e alterações, a fim de apurar os fatos citados no Memorando 138/2022 Coordenador do dia/Divisão de Operações/SEMUSEG, 27 de Outubro de 2022, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal n.º 525, de março de 2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 08/11/2022.

JEFFERSON DE SOUZA  
GUARDA MUNICIPAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### Portaria n.º 10912/2022 – SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 248/2010, RESOLV RESOLVE INSTAURAR Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto n.º



4.183, de 25 de janeiro de 2021, e alterações, a fim de apurar os fatos citados no Memorando 138/2022 Coordenador do dia/Divisão de Operações/SEMUSEG, 27 de Outubro de 2022, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 525, de março de 2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, e alterações.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 08/11/2022.

JEFFERSON DE SOUZA  
GUARDA MUNICIPAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

### Cumprimento ao Disposto – Decreto nº 4625/2022 – Lei nº 3818/2021 – SEMUTT

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4625/2022, que regulamenta a Lei nº 3818/2021, referente a veículos abandonados, notificamos o proprietário do veículo abandonado placa **JXR1935, ROGINEI MARTIM**; a retirar o veículo em até 10 dias a partir da data de 10/11/2022 sob pena de remoção do veículo ao Pátio de Recolhimento Municipal.

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4625/2022, que regulamenta a Lei nº 3818/2021, referente a veículos abandonados, notificamos o proprietário do veículo abandonado placa **AVF5316, JOSE CAETANO**; a retirar o veículo em até 10 dias a partir da data de 10/11/2022 sob pena de remoção do veículo ao Pátio de Recolhimento Municipal.

### Cumprimento ao Disposto – Resolução 918/2022 – CONTRAN

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-SJP até 16/12/2022.

Placa Veículo							
AAA0721	AAD1C74	ABM8372	ALU6809	AMI5001	AND1633	ANE6114	ANP6C25
AOK7190	APF0C06	ATX8453	AVO8210	AVY6A32	AWI8131	AWO0456	AWW6255
AXL4635	BAM6286	BAW3930	BAZ3491	BBI9650	BBK1148	BBO2I52	BBP1626
BBU8F16	BBV3A95	BBW8I37	BCH8F91	BDC5D07	BDK0H57	BEF5B33	BEZ5119
BHP5858	BMB2I58	DXW1I79	JGN5064	JRU1859	MLY3567	OZI2H00	PPE1C84
PYV4A53	QIR4E23	QJJ4C18	QQH5F74	QUL5668	QXA8F21	REB8B48	RHI9A68
RHR2H40	RHV8A62	RMD2E46	RMF0C91	RND5J19			

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-SJP até 19/12/2022.

Placa Veículo			
CXA9840	CXA9840	QUN2A82	





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-SJP até 19/12/2022.

Placa Veículo							
ABY2G26	ADZ4427	AFE9A05	AGA3344	AHO0407	AI18426	AJL2612	AKC1896
AKW4190	ALF7C40	ALR0C08	ALS0314	ALZ2B07	AMC5A60	AMR0806	AMR4027
AND2F28	ANH6F98	ANR0201	ANX6235	AOH9F73	AOK0A29	AOQ1179	AOR2849
APA6G37	APZ8J21	AQO6H67	AQY4E37	ARG1794	ART1J03	ARW9D53	ASB5H96
ASE2257	ASR3632	ASU7101	ATA6039	ATA7D22	ATB5A34	ATL6442	ATZ6C74
AUT2214	AUT4C36	AUY9211	AVC9609	AVC9609	AVG7135	AVI6C40	AVJ4891
AVM9J79	AVN9055	AVX7G18	AWD1331	AWE2D53	AWN9G94	AWN9G94	AWS3F82
AWY0H72	AXK9373	AXW0H43	AXX2111	AXY8B13	AYH5I27	AYH9H86	AYM5947
AYN1E46	AYQ3180	AZP0A94	AZV4995	AZX1584	BB18G69	BBJ5F18	BBL5084
BBM5G79	BBT5H37	BCC5C41	BCF8G48	BCL8448	BCN4341	BCW4J86	BCW9G50
BDD2I37	BDG8D32	BDH0G40	BDL5G87	BEB7G15	BEE9H14	BEE9H14	BEK3F11
BEP3E54	CNQ1D76	DCB1191	DXO2664	EUE3953	FMQ0647	FMQ0647	FTO0F49
FYP5E33	FYV6196	GGG1I02	GPD5871	HFT0B33	HID9350	HKI1G82	IOB2550
JOR0F39	LAH4763	LMF8B08	LPF1270	MEG0A87	MHV2G71	MIQ2266	MNE0831
OAC8451	OQL2D84	PQD5J13	PVD0424	PZN5E29	QHF7G43	QHQ1J58	QII7F66
QII7F66	QJE6403	QPR3B11	QQQ2I03	RHA7F40	RHN7E20	RHX6E41	SDP5I15
SDP9F75	SDV9F97	SDY2I36					

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-SJP até 22/12/2022.

Placa Veículo							
AEH4E46	AHG0C66	ANM0915	AOB5136	APX6E48	ARM9505	AUL0321	AXG7602
AZK5746	BAN0856	BBK0H46	BDB1D34	BDE3J73	BDF0215	BDG2B22	BDO2B43
BDO9J34	BDQ9F48	BEM3C01	BER5B31	BET7I62	CDR3431	FQN4A62	FQO6232
IUZ0J29	MDA1353	PVT6G88	PZT9D11	QIJ4E10	QPA0A04	QUN4194	RHQ1F16
RHQ6B08	RHT6I55	RTB5I84	RXO8B96	SDR8J25	SDX1D75		

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-SJP até 23/12/2022.

Placa Veículo							
ABG4H77	ABI4E49	AFE4372	AGJ4E38	AKE7C28	AKJ9146	AKX2776	ALD2399
ALP9753	ALU8I83	AMI5B05	AMI5B05	AML0874	AMM1H31	ANB6993	ANC2765
ANE4498	ANO1B97	ANU4182	ANV0A39	APD2715	APD6F75	APM6656	AQN2925
AQZ5499	ARK6F57	ARL0J36	ASG8F59	ASG8G66	ASI1067	ASI4I16	ASI7706
ASJ1H64	ASO5B87	ASP5484	ASS2488	ATE1489	ATI6J97	ATK3C25	AVU8G40
AVX4I22	AWH8F97	AWI7470	AWJ7041	AWT5I63	AWZ3854	AXY9C14	AYF9B98
AYX9586	AYY8E59	AYZ8F85	AZL7007	AZW0E12	BAB7817	BAF4A55	BAK1H80
BAM8F21	BAO1C52	BAT5B59	BAT8634	BBJ1767	BBS4970	BBU0602	BBV6E60
BCE1589	BCG8644	BCH3989	BCT1908	BCV7H72	BCZ5I85	BDA4E59	BDA6C30
BDG8J91	BDS4C39	BDU6J44	BEE9H86	BEO9E21	BEP4B84	BES9J93	BET6I91
BEY9A72	DBE4993	DBO1A00	DCG5768	DRC8907	FKW8B77	FPZ0D34	FWD8J74
HFI7658	HIM9720	HMY5774	IGR8721	IQK4639	IRP5J45	IRZ3H28	LYM8984
MAN0069	MEG5209	MEI2762	MFU0A09	MGI3H79	MJG6G87	MJY5D66	NTD4078
OAP2027	OVN2J93	PKC9440	PRB0I95	PWK2J78	PZH4H98	QBY2655	QHG8F45
QHI7G35	QJH4542	QJM7026	QOF9B85	QOX2C91	QPR5275	QXD5H43	RAJ5D41
RFQ9B92	RHA2C32	RHJ8E52	RHR2F85	RHW5C03	RMD1G45	RTG6A36	SDW9A77





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-SJP até 03/01/2023.

Placa Veículo							
AET2400	AFC3722	AGF8F65	AKG0812	AKH5063	AKZ9114	ALD7D39	AME8F44
AMO2768	ANF6863	ANJ1982	AOF3G93	AOO1J57	APN3132	APN9I22	ATO1G15
ATO5049	AVJ8396	AVK7221	AWC9381	AWH8F97	AWI1682	AWI9C62	AWT1C04
AWU9771	AWX9143	AWY6B90	AYK4822	AYM7650	AYS5139	AYZ6616	AZN4A83
BBH4B74	BBI9H40	BBW6028	BCJ7I28	BDL2I79	BDS7H95	BEG1I72	BEW2E61
EGU7233	EQH2766	FPI5D78	FTM5530	FUD8H09	KVS2755	MFY6452	MHJ3J74
NHD3H50	OUS6A66	PKC9440	PKC9440	PZW9D29	QHJ9A79	QQE7F62	QXL5344
RHA5A78	RHB5C38	RHD7B30	RHJ9G51	RHT5A75			

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 19/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
QHT9F18							

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 19/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
ABJ7F78	AHL8634	AMC3885	AMM3D94	ANO1B97	ANQ8165	AOI4452	AQR3188
ASI7706	ASO7861	ATD3397	ATD7571	ATG5E04	ATN3998	AUK3330	AVP9F77
AVX4I22	AWI7470	AWT8092	AXN1701	AYF9B98	AYG8658	AYK0E15	AYK4650
AYK9E90	AYZ8F85	AZA5280	AZO7D15	AZO8E55	AZS8A51	AZZ8349	AZZ8349
BAF4A55	BAK1H80	BAO1C52	BAX2550	BAZ3C20	BBF5B28	BBS5302	BCE5858
BCJ0B13	BCS1B43	BCT1908	BCV3G81	BCV7H58	BCV7H72	BDD1326	BDL4B53
BDP1C98	BDV3J00	BEA9E48	BEE9H86	BEF5G29	BER7J89	BET7F93	BEX2A48
BEX2F66	BWV1A00	COV0450	ELY2F95	ELY2F95	EUK7G25	FDN4I37	FUZ1G76
FWM5H47	IPJ8E72	ITL5A47	JAA9D79	KMG9531	MIF7H47	MJZ8D14	OKD7A07
PCK9E77	QHJ9A79	QHY7D53	QJH4542	QJI5596	QPR5275	QPY7H59	QPZ5588
QRG0J18	RBT6E23	RHJ5B90	RHW5C03	RMD1G45	RMR1G45	RNA3F40	RTG6A36

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 22/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
ABJ4A64	AFG1839	AOX5838	APM3H39	AQN8F54	ASW9H58	AUD9D07	AUV3095
AVK7221	AWS8530	AXA5E31	AXH1H71	AXV8J64	AZC8B14	AZE9248	AZS3757
BAS4417	BAU4J74	BBQ7541	BBX6645	BCP2779	BCW9I05	BCZ1A71	BDB5B91
BDK1F69	BDS7H95	BDV8F25	BDW5F86	BED4A25	BEN8H57	BES8J44	BMI4924
BML0F06	DIZ9621	FQY7B83	FRR0G70	GIP0A74	LCC7E58	MIQ0819	QAR5A61
QOU0I82	RHC2D55	RHJ9E76	RHX3B63	RMF0C91	SDR5G12		



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 23/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
ABI9I97	ABJ0279	ACS2J79	ACS9J17	ADI0775	AFI2H83	AFX0974	AGH0J50
AHH3480	AHP9C51	AHY2538	AIA5731	AJY0024	AKF5J43	AKM4D49	AKT4H77
ALF6020	AME3E95	AMF4D14	AMX0231	ANF9624	ANK1D57	ANN4H35	ANT3866
ANY9A57	AOF4053	APD0200	API8384	APJ1417	AQA6300	AQV1B76	AQZ6214
ARF6079	ARQ5150	ARR2I68	ARR6H42	ART6D91	ARU3E87	ARW5D81	ASA3516
ASB5472	ASX3588	ASY4215	ATD8062	ATI6637	ATN6I25	ATP7275	ATV0D61
AUI1631	AUK8G63	AUM8226	AUU6A19	AVL5C44	AVO0025	AVP0J88	AVU5445
AVU6D73	AWE8262	AWH0B25	AWK3849	AWS4637	AWY6C84	AXA2H10	AXC7J59
AXE1576	AXG5892	AXI6773	AXP6841	AXY6I15	AYA5659	AYB7192	AYF7244
AYG2E31	AYH7873	AYK4470	AYK6G24	AYN8911	AYP5B17	AYQ8B43	AYX0E59
AYX7619	AZI0572	AZL1244	AZP1783	AZP1922	AZT8259	AZY9H75	BAB7H36
BAE1B09	BAH8692	BAT4202	BAT6E67	BAV8E90	BAZ5F31	BBE2G70	BBG0D21
BBG1921	BBK7G34	BBL9D91	BBN8D32	BBO0D12	BBP8E08	BBS0G46	BBW0G82
BBW3754	BBW8E61	BBY4791	BCB3G57	BCB4627	BCE6F28	BCI0E05	BCM3A54
BCN6A99	BCO2956	BCQ1842	BCQ6977	BCT2E39	BDC6H16	BDH6A35	BDK6H22
BDL6C56	BDL9F13	BDM3G42	BDM3G42	BDO4C53	BDY1A29	BEE2J53	BEE9F63
BEF7671	BEG1B31	BEG4A82	BEL8D29	BER6H93	BEU3E62	BEU4E17	BEV1H43
BEV4A75	BEX3G05	BEY3G15	BLT9742	BNV6803	CPC0722	DFO1717	DIF4138
DMP3I11	DUU7486	EAB2E58	EGF7I02	EIA6527	EMP6A55	ETL0086	EYG6163
EZC0489	FCZ8C34	FEW2212	FLW8D67	FOE4269	FSQ6G29	FVF2G87	FXJ5E27
GIN2C52	GJH6D84	GSE3456	HEW1E72	HJK5807	HNA8830	HRU2A21	IGC7893
IJF3574	IOF1701	IQO5991	ITE0I09	IUK7119	IUQ0E67	IVY6A28	IWB4A06
KXV6150	MET4I99	MHT2D62	MIY9757	MJH2934	MKI5C73	MLO5I76	MLW0A73
MMD0A32	OLA4G74	PBF5C71	PBW0112	PBW3620	PRP8C22	PTB2D37	PVG1A51
PYL4168	QBV4670	QHB8305	QHJ4768	QIS0176	QNQ5C86	QOT8D16	QPJ7643
QPZ4360	QQP0C93	QVX2B95	QXI6945	QYG3J75	RDW8B75	RFQ5G64	RHE9E24
RHG2E84	RHP2I95	RHP4A60	RKR4B94	RLN2D74	RTG2G77	RTN4D12	RTS3E21

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 04/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
AAD0990	AIH0C44	AKR0252	AKW2080	ALR0C08	AOL2118	AOP3F65	AOQ6H89
APO8F91	APP8C71	APX3F63	AQK0981	ARB7109	ARR3098	ASA7920	ASJ8431
ATI0G62	ATR5F04	AUH3H28	AUT7C09	AUV1461	AVT6121	AWC1D31	AWN9G94
AYW1497	BAD1H85	BAX6433	BAZ4819	BBG1980	BBJ8518	BBK8116	BBY4558
BBY9E09	BCC7H27	BCF0843	BCG0G27	BCK6I99	BCL3984	BCP9868	BCT5I51
BCW9I95	BCY4F60	BCY8E51	BCZ6A47	BDA4800	BDB1327	BDI3E04	BDM1D82
BDS5D99	BEH1H86	BEL7095	BTT6F23	CFY3B51	CWJ9319	DFK3H80	DTE2H66
EEQ5842	FMQ0647	FMQ0647	GIE5H55	HTP2G69	JQX0203	MBW5512	MKB8A50
MYN6I42	OWH5485	PRY4J93	PWZ5D81	PZF2E11	PZT5481	QHB4155	QHZ3J68
QLR3114	QLS7H77	QPF2J36	RGD4G04	RLA9J39	RLF1G58		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 19/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
AOM2089	AVQ4I31	AXK8812	AZC0G03	AZF7013	BAK5972	BBJ8615	BCB0B24
BCX0C69	BEU5F95	FUI4G67	IJN0458	ISI9C21	IVT4569	OXG7B32	RHL5E34

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 22/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
AUX8681							

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 23/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
AVN2E81	AWZ7853	AXD7C87	AXR0578	AZM2A18	BDO5C21	BDU0G94	BEV6C73

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 04/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
DGN3047							

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Portarias – SEMARH

PORTARIA N°. 10882/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024822 / 2022 de 26/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO > SEMAG - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE  
NOMEAR EDMUNDO ALBERTO MERCER - Matricula 020762 02

CARGO CHEFE DE DIVISAO  
DIVISÃO DE PECUÁRIA  
Simbolo:CC4 C.Horaria:040 HS







LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA  
DIVISÃO DE PECUÁRIA

A partir de: 01/11/2022

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

#### PORTARIA N°. 10883/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018152 / 2022 de 27/07/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

#### RESOLVE

#### ANULAR

Portaria nr. 06514/2022 de 08/07/2022.  
CONCEDER - LICENCAS  
LICENCA PREMIO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
RODRIGO FOGGIATTO 018202 01  
CARGO GUARDA MUNICIPAL MASCULINO  
Nivel:049 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

#### PORTARIA N°. 10885/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025424 / 2022 de 04/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### RESOLVE

#### ANULAR

Portaria nr. 10036/2022 de 13/10/2022.  
DESIGNAR  
PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
ANDREA HOFMEISTER DA NOBREGA 021919 01





CARGO ENFERMEIRO  
Nível:070 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:  
FUNÇÃO GRAT DE COORD NA ÁREA DE SAÚDE II  
UNIDADE DE SAÚDE CACHOEIRA  
Carga Horaria: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
UNIDADE DE SAÚDE BISPO DOM LADISLAU BIERNASKI -  
CÓRREGO FUNDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10891/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025185 / 2022 de 01/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE  
RETIFICAR PORTARIA N°. 10628/2022 de 27/10/2022  
De: REVOGAR  
REVOGAR A PORTARIA

ELIS APARECIDA FERREIRA - Matricula 009882 01

Onde consta:  
"REVOGAR a partir de 01/11/2022".

Passe a constar:  
"REVOGAR a partir de 31/10/2022".

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10892/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025139 / 2022 de 01/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE  
REVOGAR a partir de 06/10/2022,  
Portaria nr. 07512/2022 de 07/08/2022.  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)  
NO QUE SE REFERE A<O>:





SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
MARIA SONIA DA SILVA 019559 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:042 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL ROSI MACHADO MARCHESINI -  
PORTE III

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10893/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025139 / 2022 de 01/11/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE  
REVOGAR a partir de 11/10/2022,  
Portaria nr. 07511/2022 de 07/08/2022.  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
LILLIAN GABRIELE EUKO 022835 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO XAVIER DA SILVA -  
PORTE I

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10894/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020965 / 2022 de 01/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

RESOLVE  
CONCEDER LICENÇA PREMIO





Ao<A> servidor<a>: - Matricula 020445 01

KARLA CRISTINE SERENA

CARGO PROFESSOR  
Nível:041 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA  
MUNICIPAL PROFESSORA JÚLIA WANDERLEY -  
PORTE II

Quantidade de dias: 030

Periodo: 16/11/2022 a 15/12/2022

Periodo concedido: 01/07/2015 a 11/01/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10895/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0021280 / 2022 de 05/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO

RESOLVE  
CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 012252 01

JOSILENE SLAVINSKI

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:071 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:

FG DE ASSISTENTE ESPECIAL C  
DIVISÃO DE INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS  
Simbolo:CC7 C.Horaria:040 HS  
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS  
DIVISÃO DE INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS

Quantidade de dias: 030

Periodo: 16/11/2022 a 15/12/2022

Periodo concedido: 01/07/2015 a 30/06/2020





## FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10896/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0234270 / 2022 de 05/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

## RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA  
MONICA DO ROCIO BAHLS-Matricula 012169 01

CARGO ATENDENTE DE CRECHE  
Nível:044 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO  
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS  
CENTRO ESPECIALIZADO  
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALCÍ  
DIO ZENI ZANIOLO

A partir de: 26/10/2022

## FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40° da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10898/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0023830 / 2022 de 10/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA  
MONICA DAVELES DE OLIVEIRA-Matricula 010749 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:042 C.Horaria:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE MARILENE DE FÁTIMA BILL  
HORNIG - PARQUE DA FONTE

A partir de: 26/10/2022

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40° da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

#### PORTARIA N°. 10900/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024524 / 2022 de 20/10/2022 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA FISCAL

RESOLVE  
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

LUCAS RAVAGLIO SCOT 020009 01 16/11/2022

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nivel:042 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PARA

LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA FISCAL  
DIVISÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

#### PORTARIA N°. 10901/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024132 / 2022 de 13/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL





RESOLVE

REVOGAR a partir de 13/10/2022,  
Portaria nr. 00212/2022 de 07/01/2022.  
DESIGNAR  
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
MARCIA REGINA COLLERE BEYERSTEDT 011088 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:065 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE ACON  
CHEGO - PORTE II

FUNDAMENTO LEGAL

Conforme parecer nr. 2360/05-DATJ da Diretoria de Assuntos Tecnicos e Juridicos, constante ao Processo de Pensao protocolado sob o nr. 38960-0/04-TC do Tribunal de Contas do Estado do Parana e parecer da Procuradoria Geral do Municipio.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10902/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024132 / 2022 de 13/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS  
SERVIDOR<A> - MATRICULA -

MARCIA REGINA COLLERE BEYERSTEDT 011088 01  
Periodo: 13/10/2022 a 31/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10928/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0022963 / 2022 de 29/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do(s) período(s) de licença prêmio não usufruída(s) a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 10.391,64

Para: SANDRA APARECIDA CORDEIRO BASTOS-Matricula 008352 01

CARGO CIRURGIAO DENTISTA  
Nível:083 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
UNIDADE  
DE SAÚDE PAPA JOÃO PAULO II - CENTRO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10929/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0863482 / 2022 de 29/09/2022 do(a) PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

REVOGAR a partir de 10/11/2022,  
Portaria nr. 03258/1994 de 08/08/1994.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
SANDRA APARECIDA CORDEIRO BASTOS 008352 01

CARGO CIRURGIAO DENTISTA  
Nível:083 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
UNIDADE DE SAÚDE PAPA JOÃO PAULO II - CENTRO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10930/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0863482 / 2022 de 29/09/2022 do(a) PREV - SÃO JOSÉ







RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

SANDRA APARECIDA CORDEIRO BASTOS-Matricula 008352 01

CARGO

CIRURGIAO DENTISTA

Nível:083 C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
UNIDADE  
DE SAÚDE PAPA JOÃO PAULO II - CENTRO

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 10.391,64

DEZ MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO

CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FOLHAS DE CALCULO: 12 - do processo de aposentadoria.

BASE DE CALCULOS MES: SETEMBRO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10931/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024390 / 2022 de 19/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 13.467,29

Para:

GILSON LUIS PRECOMA-Matricula 005501 01

CARGO

CIRURGIAO DENTISTA

Nível:092 C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
CENTRO ESPECIALIZADO  
DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS



## FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## PORTARIA Nº. 10932/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0299750 / 2022 de 19/10/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

## RESOLVE

REVOGAR a partir de 10/11/2022,  
Portaria nr. 00857/1994 de 28/02/1994.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
GILSON LUIS PRECOMA 005501 01

CARGO CIRURGIAO DENTISTA  
Nível:092 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
CENTRO ESPECIALIZADO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## PORTARIA Nº. 10933/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0299750 / 2022 de 19/10/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

## RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

GILSON LUIS PRECOMA-Matricula 005501 01

CARGO CIRURGIAO DENTISTA  
Nível:092 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
CENTRO ESPECIALIZADO  
DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS





CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%  
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 13.467,29  
TREZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE  
CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FOLHAS DE CALCULO: 18 - do processo de aposentadoria.  
BASE DE CALCULOS MES: SETEMBRO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005,  
conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda  
Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10935/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições  
legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", pará-  
grafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto  
Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr.  
0021657 / 2022 de 09/09/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE  
CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença  
prêmio não usufruída<s> a seguir:  
Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES  
Valor dos proventos R\$. 4.598,94  
Para: SANDRA MARA URBANO BARCZAK-Matricula 012452 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:051 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAPA JO-  
ÃO PAULO II - PORTE III

FUNDAMENTO LEGAL  
De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e altera-  
ções.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 10936/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0719038 / 2022 de 09/09/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

SANDRA MARA URBANO BARCZAK-Matricula 012452 01

CARGO

PROFESSOR

Nivel:051 C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAPA JO-  
ÃO PAULO II - PORTE III

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 4.598,94

QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS\*\*\*\*\*

FOLHAS DE CALCULO: 15 - do processo de aposentadoria.

BASE DE CALCULOS MES: AGOSTO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10938/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0472914 / 2022 de 18/10/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

ANGELA ELISABETE FERREIRA CRUZ-Matricula 017376 01

CARGO

PEDAGOGO

Nivel:077 C.Horaria:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO  
 DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 CENTRO ESPECIALIZADO  
 DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAR  
 QUE DA FONTE

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%  
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 5.644,07  
 CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

FOLHAS DE CALCULO: 22 - do processo de aposentadoria.  
 BASE DE CALCULOS MES: OUTUBRO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998), e conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
 SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10941/2022  
 O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0812561 / 2022 de 14/10/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE  
 APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

LUIS CARLOS DA FONSECA-Matricula 012312 02

CARGO MOTORISTA  
 Nivel:050 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA  
 DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%  
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 4.268,40  
 QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

FOLHAS DE CALCULO: 18 - do processo de aposentadoria.  
 BASE DE CALCULOS MES: OUTUBRO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário





De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10942/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0320017 / 2022 de 14/10/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

MARISA DA CONCEICAO M PEREIRA-Matricula 006792 01

CARGO ATENDENTE DE CRECHE  
Nível:048 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO  
DE GENTE MIÚDA - PORTE II

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%  
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 4.601,64  
QUATRO MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FOLHAS DE CALCULO: 12 - do processo de aposentadoria.  
BASE DE CALCULOS MES: SETEMBRO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10943/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0107108 / 2022 de 13/09/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ





RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

ANA PAULA REIS MOLINA-Matricula 008427 01

CARGO

PROFESSOR

Nível:053 C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA  
MUNICIPAL SANTA RITA - PORTE II

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 5.101,35

CINCO MIL E CENTO E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FOLHAS DE CALCULO: 13 - do processo de aposentadoria.

BASE DE CALCULOS MES: AGOSTO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal por força de Decisão Judicial proferida junto aos autos nº 0002142-34.2020.8.16.0202, e conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10944/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0023625 / 2022 de 06/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 3.927,58

Para: MONICA DO ROCIO BAHLS-Matricula 012169 01

CARGO

ATENDENTE DE CRECHE

Nível:044 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO  
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS  
CENTRO ESPECIALIZADO  
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALCÍ  
DIO ZENI ZANIOLO



## FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## PORTARIA Nº. 10945/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0227205 / 2022 de 05/10/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

## RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

MONICA DO ROCIO BAHLS-Matricula 012169 01

CARGO ATENDENTE DE CRECHE  
Nível:044 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO  
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS  
CENTRO ESPECIALIZADO  
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALCÍ  
DIO ZENI ZANILO

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%  
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 3.927,58  
TRES MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO  
CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FOLHAS DE CALCULO: 15 - do processo de aposentadoria.  
BASE DE CALCULOS MES: SETEMBRO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## PORTARIA Nº. 10946/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0659555 / 2022 de 14/10/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ







RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

MARILZA APARECIDA DA CUNHA-Matricula 007494 01

CARGO

ATENDENTE DE CRECHE  
Nível:046 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO  
DE GENTE MIÚDA - PORTE II

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 4.388,50

QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FOLHAS DE CALCULO: 10 - do processo de aposentadoria.

BASE DE CALCULOS MES: SETEMBRO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10947/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025175 / 2022 de 01/11/2022 do<a> GABINETE DA PREFEITA

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

WAGNER LUIZ ZACLIKEVIS-Matricula 022284 01

CARGO

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
De<a>: SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO  
Carga Horaria: 40 Horas

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

FORMA DE EXONERACAO: OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.





Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/11/2022.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 09/11/2022.

MARGARIDA MARIA SINGER  
NINA SINGER  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N°. 10948/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0917009 / 2022 de 24/10/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE  
APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

CASTURINA APARECIDA PIMENTEL BARBOSA-Matricula 007479 01

CARGO ATENDENTE DE CRECHE  
Nivel:043 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-  
NHO FELIZ - PORTE I

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%  
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 4.087,03  
QUATRO MIL E OITENTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FOLHAS DE CALCULO: 14 - do processo de aposentadoria.  
BASE DE CALCULOS MES: OUTUBRO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n°. 47/2005, conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional n° 103/2019; e Lei Complementar n° 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10949/2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Organica do Municipio, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0025175 / 2022 de 01/11/2022 do<a> GABINETE DA PREFEITA

RESOLVE  
NOMEAR WAGNER LUIZ ZACLIKEVIS - Matricula 022284 01





CARGO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIRETORIA GERAL  
Carga Horaria: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIRETORIA GERAL

A partir de: 01/11/2022

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com as Leis Municipais nrs.1281/2008, 1500/2010 e 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 09/11/2022.

MARGARIDA MARIA SINGER  
NINA SINGER  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N°. 10952/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025177 / 2022 de 01/11/2022 do<a> GABINETE DA PREFEITA

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

AHIRTON SDROIESK JUNIOR-Matricula 012241 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO  
De<a>: DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA  
Símbolo: CC4 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

FORMA DE EXONERACAO: OFÍCIO

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/11/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10953/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0025177 / 2022 de 01/11/2022 do<a> GABINETE DA PREFEITA

RESOLVE

NOMEAR AHIRTON SDROIESK JUNIOR - Matricula 012241 01





CARGO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO  
Carga Horaria: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

OCUPANTE DO CARGO DE:  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:046 C.Horaria:040 HS

A partir de: 01/11/2022

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com as Leis Municipais nrs.1281/2008, 1500/2010 e 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 09/11/2022.

MARGARIDA MARIA SINGER  
NINA SINGER  
PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA N°. 10959/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019588 / 2022 de 15/08/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

#### RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:  
Período aquisitivo de 08/06/2002 a 01/04/2004 036 dias  
Período aquisitivo de 01/07/2015 a 02/07/2020 3 MESES  
Valor dos proventos R\$. 3.074,73

Para: LIAMAR SCHIPITOSKI-Matricula 007264 01

CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:031 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal n° 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

#### PORTARIA N°. 10961/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0689338 / 2022 de 12/08/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ





RESOLVE

REVOGAR a partir de 10/11/2022,  
Portaria nr. 08482/2018 de 17/10/2018.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
LIAMAR SCHIPITOSKI 007264 01

CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:031 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10962/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0689338 / 2022 de 12/08/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

LIAMAR SCHIPITOSKI-Matricula 007264 01

CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:031 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%  
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 3.074,73  
TRES MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FOLHAS DE CALCULO: 13 - do processo de aposentadoria.  
BASE DE CALCULOS MES: AGOSTO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n°. 47/2005, conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional n° 103/2019; e Lei Complementar n° 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 10971/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024690 / 2022 de 25/10/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 4.087,03

Para: CASTURINA APARECIDA PIMENTEL BARBOSA-Matricula 007479 01

CARGO ATENDENTE DE CRECHE  
Nível:043 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-  
NHO FELIZ - PORTE I

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 10973/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019638 / 2022 de 15/08/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 09/12/1998 a 08/12/2003 3 MESES

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 3.545,64

Para: LAUDILINA ALVES MEIRA-Matricula 007949 01

CARGO AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nível:039 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
CENTRO ESPECIALIZADO  
DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



## FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## PORTARIA Nº. 10974/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0439281 / 2022 de 09/08/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

## RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

LAUDILINA ALVES MEIRA-Matricula 007949 01

CARGO AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nivel:039 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
CENTRO ESPECIALIZADO  
DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%  
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 3.545,64  
TRES MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FOLHAS DE CALCULO: 16 - do processo de aposentadoria.  
BASE DE CALCULOS MES: AGOSTO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Financeiro

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/11/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

